



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 031, de 01 de fevereiro de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI Nº. 072.9145.2019.0031587-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº. 72.445589, **RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.547722, e **VITOR MARCELO GOIABEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.544479, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o desaparecimento de um relógio, pertencente a aluno da Instituição, ocorrido na Coordenação de Esportes do Campus de Jequié da Uesb, conforme consta no Processo SEI nº 072.9145.2019.0031587-21, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM